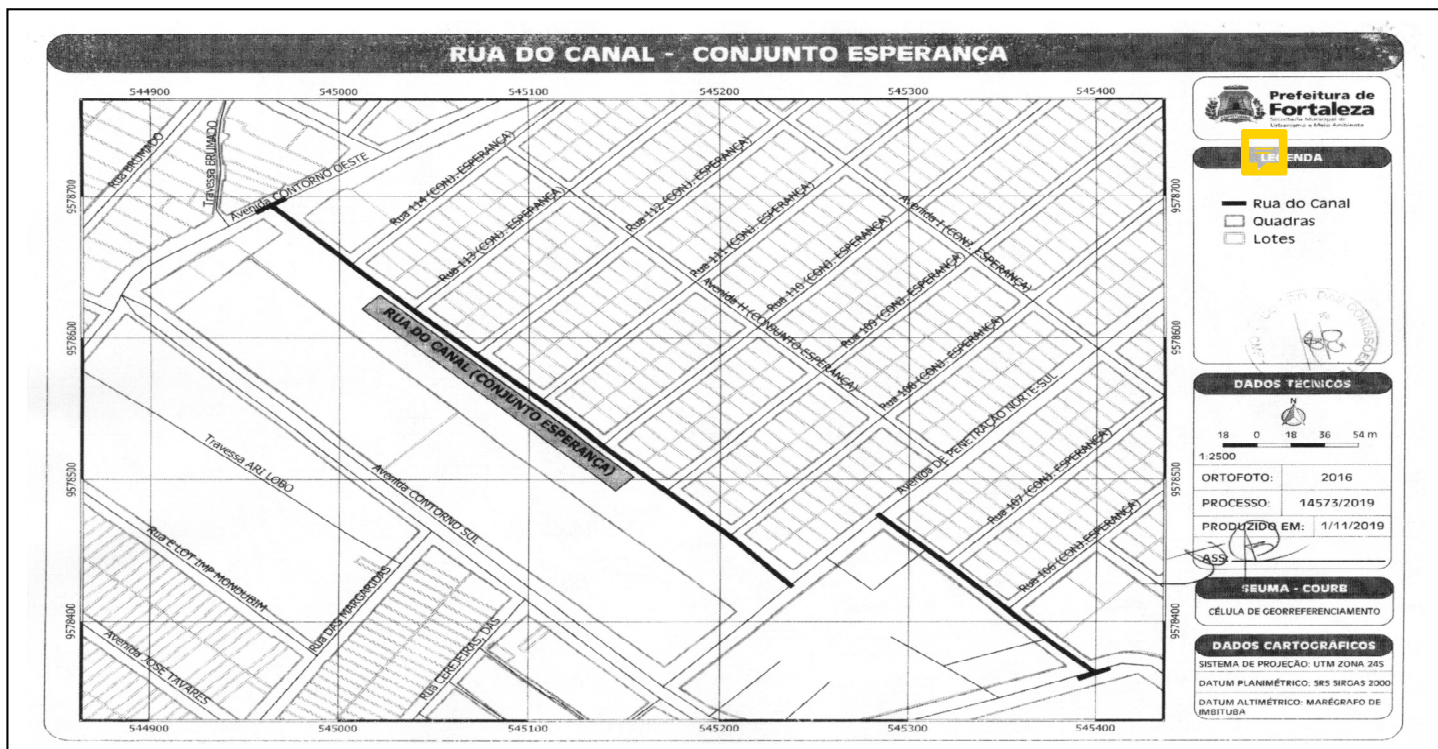


ANEXO



\*\*\* \*\*

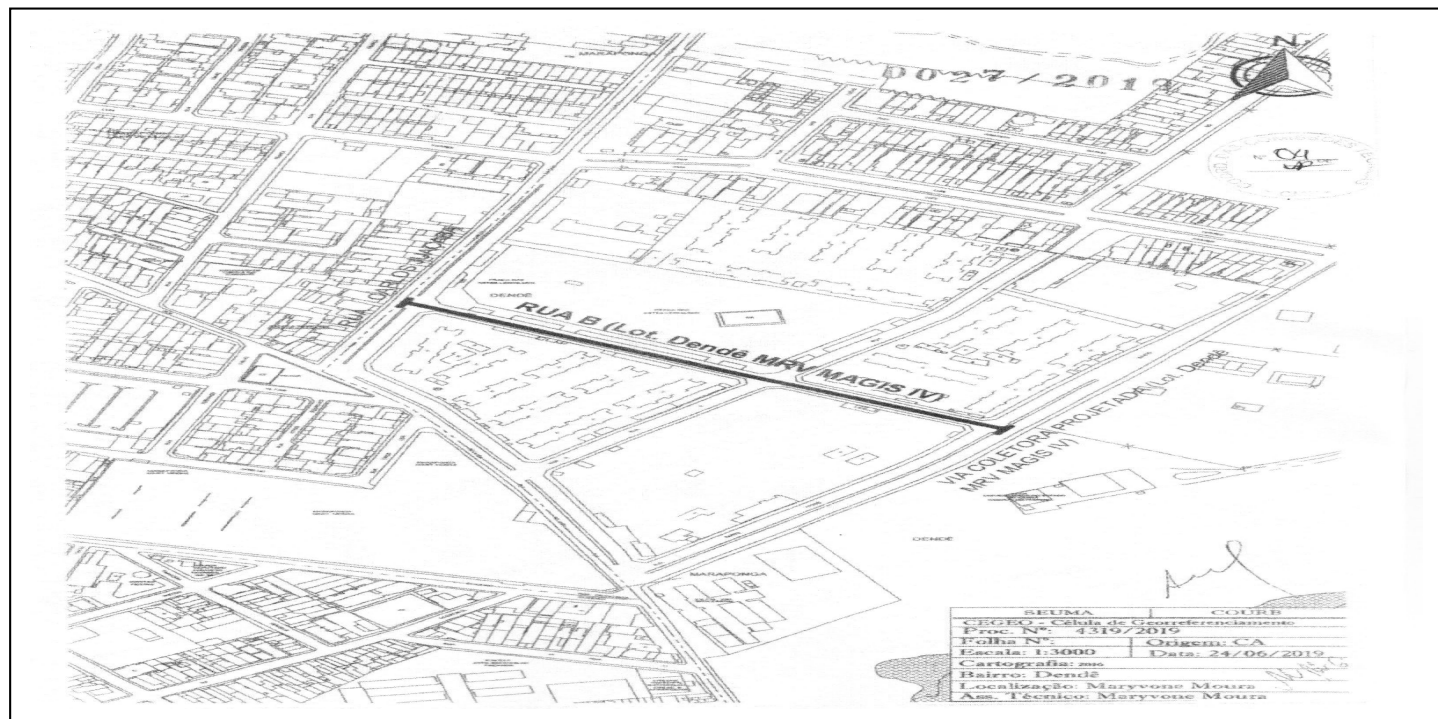


**DECRETO LEGISLATIVO Nº 928, DE 25 DE AGOSTO DE 2020.**

Denomina de Rua B uma Rua de Fortaleza, localizada no bairro Dendê, na forma que indica e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições expressas no artigo 36, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Fortaleza, PROMULGA: Art. 1º - Fica oficialmente denominada de Rua B uma Rua de Fortaleza, localizada no bairro Dendê (Maraponga), tendo início na Via Coletora Projetada do Loteamento MRV MAGIS IV e término na Rua Carlos Juçaba, conforme croqui oficial de localização em anexo. Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto Legislativo nº 913, de 27 de novembro de 2019. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA JOSÉ BARROS DE ALENCAR, em 25 de agosto de 2020. **Vereador Antônio Henrique da Silva - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA.**

ANEXO



\*\*\* \*\*